



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ON LINE Nº 01/2023

PROCESSO Nº 167/2023

EDITAL Nº 104/2023

LEILÃO Nº 001/2023

OBJETO: VENDA DE BENS INSERVÍVEIS

A Modalidade: **LEILÃO ON-LINE Nº 01/2023**

Critério para Julgamento: Maior Lance

Data do leilão: **07/12/2023**

Horário: **10h00min**

Sítio eletrônico: www.liderleiloes.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP - www.aguasdellindóia.sp.gov.br de acordo com as seguintes condições:

Início dos lances: **21/11/2023 às 10h00min**

Período de Disponibilização do Edital: 21/11/2023 à 06/12/2023

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP, por meio da Secretaria de Administração, **FAZ SABER**, aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de **LEILÃO ON-LINE Nº 01/2023**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo por OBJETO a alienação de bens móveis e veículos do Patrimônio Público Municipal, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações. Para conhecimento dos interessados a abertura de lances se dará no dia **21/11/2023** e o início do fechamento dos lances e finalização do leilão se dará às **10h no dia 07/12/2023** somente na modalidade on-line através do sítio eletrônico www.liderleiloes.com.br, sob a responsabilidade da Leiloeira Pública Oficial Sra. **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 738.

O presente Edital, em sua íntegra, poderá ser consultado e impresso gratuitamente através do site do www.liderleiloes.com.br.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP nada pagará a LEILOEIRA, sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas, a remuneração da LEILOEIRA OFICIAL, será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** de cada lote.

1. DO OBJETO

1.1- O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bens móveis inservíveis ao Patrimônio Público Municipal conforme avaliação elaborada pela comissão de avaliação em conformidade com os bens descritos no **ANEXO I**.



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

1.2. Os bens serão leiloados no estado e condições, em que se encontram, com as suas características e especificações, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3 -O presente leilão será realizado na modalidade on-line a partir das 10h:00min do dia 07 de dezembro de 2023, conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Sra. **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**, devidamente registrada na JUCESP sob nº 738

2. DOS LANCES MÍNIMOS

2.1. Os lances mínimos fixados pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, após regular avaliação feita pelos membros da Comissão de Levantamento e Avaliação dos Bens, especialmente designados para este fim, são os constantes da coluna “**AVALIAÇÃO MÍNIMA**” da tabela mencionada no **Anexo I** do presente Edital.

2.2. Para os veículos **com direito a documentação**, - Será de responsabilidade do município de Águas de Lindóia a entrega do Certificado de Registro do Veículo (**CRV/ATPV**) devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis a contar da emissão da nota de venda em leilão.

2.3. As despesas com transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro etc., correrão por ordem, risco e conta do arrematante.

2.4. Os encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, sobretudo, a integralidade do IPVA exercício 2023, e ainda obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

2.5. Para os veículos **sem direito a documentação** - Portanto considerados como **SUCATA PARA DESMONTE**.

2.5.1- Ficam proponentes arrematantes cientes que os números dos motores que não são compatíveis com o número do chassi do mesmo veículo, bem como, motores e câmbios vendidos em lote próprio (isoladamente), e ainda, motores sem cadastro no sistema não terão sua baixa permanente, isentando a LIDER LEILÕES, LEILOEIRA e a COMISSÃO DE LEILÃO de reclamações posteriores.

2.6. Os motores estão identificados no site do seguinte modo:

a) (s/c - sem registro/cadastro);

b) (c/b - motor confere com o chassi para baixa);

c) (s/b sem baixa não confere com o chassi);



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

2.6.1- A baixa permanente dos veículos será providenciada exclusivamente pelo DETRAN/SP; A LIDER LEILÕES NÃO SE RESPONSABILIZA PELA PROCEDÊNCIA DOS MOTORES SEM CADASTRO (S/C), E NÃO ASSUME QUAISQUER DESPESAS DECORRENTES DA COMERCIALIZAÇÃO INDEVIDA, POR PARTE DOS ARREMATANTES, DOS BLOCOS DE TAIS MOTORES.

2.7- Conforme portaria do DETRAN Nº 1215 de 26 de junho de 2014, os veículos considerados como SUCATA FIM DE VIDA ÚTIL, somente poderão ser arrematados por empresas de desmontagem de veículos devidamente credenciadas ou autorizadas pelo DETRAN-SP, conforme disponibilizado no portal eletrônico do DETRAN-SP nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei 15.276, de 02-01-2014.

2.8. Os bens objeto deste Leilão poderá ser examinados por meio de vistoria disponibilizada aos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

2.9. Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do **Anexo I** do presente Edital, os quais deverão ser acima do valor mínimo previsto no referido **Anexo**.

2.10. Cada lote será vendido àquele que ofertar o maior lance, e não será considerado o lance inferior ao valor mínimo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, reservando-se a mesmao direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos de venda. Serão aceitos lances somente via “internet on-line”, pelos licitantes previamente cadastrados no “site” www.liderleiloes.com.br.

2.11. O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão deverá ser feito no próprio “site”, www.liderleiloes.com.br e o interessado deverá cumprir todos os requisitos para aprovação do mesmo.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS – VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

3.1. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública, conforme tabela abaixo, visto que os bens estão alocados em locais distintos.

LOTES	ENDEREÇO	HORÁRIO DISPONÍVEL PARA VISITA TÉCNICA
1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14 e 15.	AVENIDA PAULISTA, Nº 25, CENTRO, ÁGUAS DE LINDOIA/SP	Segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
2	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 1190, CENTRO, ÁGUAS DE LINDOIA/SP	Segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
16, 17, 18, 19, 20 e 21	PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01, CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA/SP	Segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
9, 10, 22, 23, 24 e 25	RUA PARAIBA, Nº 164, VILA BEATRIZ, ÁGUAS DE LINDOIA/SP	Segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
26	RUA ARACI BOCAULT TORTELLI, 215 BAIRRO: JARDIM LE VILLETE – ÁGUAS DE LINDOIA/SP	Segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

* numeração não utilizada (Lote 03 e 13)



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

- 3.2.** A Composição completa dos Lotes estão no Anexo I, Termo de referência deste Edital
- 3.3.** A visita técnica é **FACULTATIVA**, e, no caso de interessados ela poderá ser realizada no período de **21/11/2023** à **06/12/2023**, com o acompanhamento dos responsáveis pelos bens ou pessoa por eles designada, nos locais e horários especificados
- 3.3.1** – Os interessados poderão visitar os bens móveis relacionados para o Leilão, desde que previamente **AGENDADOS** na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, pelo fone: (19) 3824-3282, no caso dos veículos e sucatas de veículos e na Secretaria de Administração, pelo fone: (19) 3924-9335 no caso dos demais bens inservíveis. Não haverá visitação no dia do Leilão.
- 3.4.** Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN-SP da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.
- 3.5. A Prefeitura somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos constantes do Anexo I, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.**
- 3.6.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de Águas de Lindóia, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.
- 3.7.** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.
- 3.8.** As fotos divulgadas no portal www.liderleiloes.com.br, serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- 3.9.** O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições do Leilão e das características dos lotes postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da arrematação



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO, pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro, obedecidos os seguintes critérios:

4.1.1- Para os VEÍCULOS VENDIDOS COM A DOCUMENTAÇÃO E BENS DIVERSOS, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos de idade ou emancipada, possuidora de documento de identidade, bem como, qualquer pessoa jurídica, ambas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

4.1.2- Para os LOTES SUCATAS FIM DE VIDA ÚTIL, SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA OFERTA DE LANCES, AQUELES QUE ESTIVEREM EM CONFORMIDADE COM O ITEM 2.7.

4.2. ESTÃO IMPEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO.

- a) Além das vedações do art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar deste LEILÃO:
- b) Os membros da Comissão Permanente de Licitação e do Leilão;
- c) Os servidores em exercício junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, conforme Art. 9º, Inciso III da Lei n.º 8.666/93;
- d) Os menores de 18 (dezoito) anos e não emancipados.
- e) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 (Sumula 51 do TCE/SP);
- f) Empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002 (Sumula 51 do TCE/SP);
- g) Sob a forma de consórcio.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e suas alterações, fica dispensado, em parte, a apresentação dos documentos de que tratam os artigos 28 a 31 da mencionada Lei.

5.2. Os interessados em participar do certame deverão apresentar os seguintes documentos para credenciamento e obtenção da senha/login:

5.2.1. Pessoa física

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) CPF (cadastro de pessoa física);
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Comprovante de Residência.



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

5.2.2. Pessoa jurídica

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou contrato social consolidado devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

6. - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no **Anexo I** do edital e, os valores são os mínimos aprovados pela Comissão de Avaliação.

6.2. O Município de Águas de Lindóia, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo I do edital.

6.3. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

6.5. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

6.6. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.7. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

6.8. O Município de Águas de Lindóia, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

6.9. Faz parte integrante deste edital o Anexo - I contendo a relação dos bens a serem alienados.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de **maior lance ou oferta**.

7.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. O presente leilão será realizado na modalidade “on line” através do site www.liderleiloes.com.br, atendendo à forma da legislação vigente e nas seguintes condições:

8.1.1. Os interessados deverão previamente cadastrar-se junto ao site www.liderleiloes.com.br, enviando a documentação prevista para cadastramento, no endereço estabelecido no site do Leiloeiro Oficial.

8.1.2. Após o efetivo cadastramento, será atribuído a cada participante um LOGIN e SENHA para possibilitar a participação no certame.

8.1.3. Os lances serão enviados somente na modalidade “on-line” (via internet), através do site www.liderleiloes.com.br.

8.2. O leiloeiro, especialmente designado, examinará os documentos de credenciamento previamente nos termos deste Edital.

8.3. O leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Sra. **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo **sob nº. 738**.

8.4. Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do **Anexo I** do presente Edital, os quais deverão ser acima do valor mínimo previsto no referido Anexo.

8.5. Os lances de oferta serão feitos de forma “on-line”, serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela Comissão Permanente de Leilão.

8.6. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

8.7. O leiloeiro, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

8.8. O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

8.9. Somente poderão participar da fase dos lances, os licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados junto ao site www.liderleiloes.com.br, de acordo com o solicitado neste Edital.

8.10. Será declarada vencedora a **maior oferta**, desde que o licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no presente Edital, lavrando-se Ata, que irá assinada pelo Leiloeiro.



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

8.11. A todos os interessados, é dado o direito de vistoriar visualmente o bem a que estiver interessado em adquirir no presente leilão, não podendo alegar ignorância quanto ao estado do mesmo, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

8.12. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do comprador.

8.13. Os veículos vendidos como sucatas serão entregues sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi e com suas devidas baixas, observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.276/14.

8.14. A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente o presente Leilão, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

8.15. No ato da arrematação, o arrematante vencedor do lote deverá fornecer todas as informações necessárias para a posterior emissão de Nota de Venda em Leilão, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, troca de nome do arrematante comprador. Definido o Arrematante do Lote, até o término do leilão será lavrada a competente Ata de Arrematação pela leiloeira contratada para conduzir o leilão.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.

9.2. O Arrematante além do valor referente a arrematação do bem, deverá pagar o valor referente a comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco) sobre o valor do lance vencedor.

9.3. A FORMA DE PAGAMENTO será à VISTA e PODERÁ SER REALIZADO INTEGRALMENTE, ou seja, VALOR DO LOTE ARREMATADO + PERCENTUAL DE 5% através de TRANSFERENCIA ELETRONICA TED ou DOC para conta corrente da LEILOEIRA OFICIAL no prazo de até **02 (dois) dias úteis** a contar o encerramento do leilão, na conta registrada sob os seguintes dados: CAROLINE DE SOUSA RIBAS, Banco ITAU (341), Agência 3785, Conta Corrente 04616-4 – CHAVE PIX CPF 224.335.748-89, sob pena de ser cancelada a venda e aplicada multa de desistência e/ou inadimplência.

9.3- Tal quitação é que dará respaldo a emissão da nota de venda em leilão e posterior liberação do bem arrematado. Para fins de liberação e emissão da **NOTA DE VENDA EM LEILÃO, É NECESSÁRIO QUE O ARREMATANTE ENVIE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA financeiro@liderleiloes.com.br**, com seu nome completo e/ou número de lotes arrematados.



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

9.3. NO PRAZO MÁXIMO de 10 (dez) dias úteis a LEILOEIRA OFICIAL deverá providenciar o depósito em conta a ser indicada pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia do valor integral arrecadado no leilão, juntamente com o comprovante do depósito e a devida prestação de contas, mediante apresentação de relatório acompanhado das respectivas notas arrematação.

9.4. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, será emitido boleto com instrução de protesto no valor de 30% sobre o total do lance vencedor.

9.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Águas de Lindóia exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

9.6. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. O arrematante retirará o bem público a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização E CONFIRMAÇÃO do pagamento.

10.2. O prazo para a retirada dos veículos **vendidos com direito a documento** é de até **30 (trinta) dias**, contados da data do pagamento do item 9.3, impreterivelmente. Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de estadia de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor de venda, até o trigésimo (30º) dia, quando então, a mesma será considerada nula e os bens revertidos ao Município, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

10.2.1 O Prazo para retirada lotes vendidos na condição de **SUCATA** é de até **15 (quinze) dias**, contados da data do pagamento do item 9.3, mediante agendamento prévio diretamente com o pátio, quando retirado pelo próprio comprador o mesmo deverá apresentar o documento de identificação, se a retirada for através de procurador e/ou terceiros os bens somente serão entregues mediante a procuração do comprador com firma reconhecida e documento de identificação do portador juntamente com a apresentação da “Nota de Venda”, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento e reclamações judiciais ou extrajudiciais.

10.2.1. Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

10.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados, desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas.

10.4. No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

10.5. Os bens alienados deverão ser retirados pelos respectivos arrematantes, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento e mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, com a apresentação do documento de identidade, bem como de Procuração específica, se for o caso.

10.6. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das **09h as 11:30h, das 13:30h as 16h**, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

10.7. A ordem de entrega dos lotes arrematados se dará por critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**, cabendo somente a mesma a liberação total de cada lote arrematado. Não será aceita nenhuma retirada parcial de quaisquer lotes.

10.8. Os bens permanecerão na posse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP** até a efetiva entrega aos adquirentes.

11. DA HABILITAÇÃO

11.2. Nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, fica dispensada a apresentação, pelos arrematantes dos documentos de que tratam os artigos 28 a 31 do mesmo diploma legal, devendo apresentar : se pessoa física, carteira de identidade (RG) ou documento equivalente e o comprovante de registro no cadastro de pessoa física (CPF) e o comprovante de endereço; se pessoa jurídica, o cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) a ficha de inscrição cadastral (FIC), se for o caso e o comprovante de endereço.

11.3. Os arrematantes deverão fornecer ainda, as informações que lhe forem solicitadas pela a **LIDERLEILÕES**, com relação a seu endereço e telefone.

11.4. Os arrematantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente Edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria, notadamente das disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e do Decreto 21.981/32, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33.



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

12. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

12.1- A documentação completa para exame, informações e esclarecimentos de ordem geral, quanto ao processo licitatório em epígrafe, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP junto a Secretaria de Administração no endereço: Rua Profª Carolina Froes, nº 321, Centro, CEP 13940-000, Águas de Lindóia/SP, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas e/ou via e-mail editais.aguas@hotmail.com.

12.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

12.3. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

12.4. Pedidos de esclarecimentos ou dúvidas sobre documentos pertinentes ao leilão serão atendidas mediante solicitação por escrito, encaminhada à Comissão Municipal de Licitações, ou através do endereço eletrônico editais.aguas@hotmail.com, em até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a realização do Leilão.

12.5. A Comissão de Licitações, responderá via e-mail, as questões consideradas pertinentes quanto ao Edital em referência, formuladas por meio de e-mail, a interessado que realizar o questionamento.

12.6. Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitações, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito. Em hipótese alguma serão aceitos esclarecimentos verbais entre as partes.

12.7. - A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital, que numeradas sequencialmente, serão comunicadas através de publicação na imprensa oficial e disponibilizados no site www.aguasdelindoiia.sp.gov.br a todos os interessados. A divulgação será através o mesmo através da Imprensa Oficial do Município.

13. DO DIREITO DE PETIÇÃO – DOS RECURSOS.

13.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

13.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, ao setor responsável.

13.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

13.4. O recurso interposto será encaminhado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no Setor de Protocolo **DESTA PREFEITURA** ou **ATRÁVES** do e-mail editais.aguas@hotmail.com.

14. DA REVOGAÇÃO

14.1. Antes da retirada do produto, o Gestor Municipal poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

14.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Comissão de Leilão e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP** reservam-se o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão constituída para esse fim, e pela **LIDER LEILÕES**.

15.3. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas. As fotos dos bens referente ao lote é meramente ilustrativa sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da compra do referido lote, uma vez que a realizada a verificação dos materiais em visita ~~pré~~ **pré**.

15.4. Em nenhuma hipótese será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital ou do estado de conservação do objeto arrematado, para eximir-se da obrigação gerada.

15.5. Os bens não arrematados, por falta de lances e aqueles não retirados pelos arrematantes em prazo previsto neste Edital, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**, serão retornados ao leilão seguinte com data a ser definida.



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

15.6. Em razão da conveniência, o Município, até a data do Leilão, poderá aditar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, ou mesmo modificar as condições nele estabelecidas, sem que assista aos interessados qualquer direito a indenização ou reclamação.

15.7- O Foro da Comarca de **ÁGUAS DE LINDÓIA/SP** será o competente para dirimir questões oriundas do presente e as quais não puderem ser solucionadas administrativamente, renunciando os interessados a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ÁGUAS DE LINDÓIA, 09 de novembro de 2.023

Diderot Camargo Netto
Secretaria de Administração.
Prefeitura de ÁGUAS DE LINDÓIA



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

ANEXO I – RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AValiação INICIAL
1	VEÍCULO COM DOCUMENTAÇÃO / M.BENZ / OF 1318 / 1994/1994 / BWQ9168 / 623143780 / 9BM384088RB015322 / 37696710225265	AVENIDA PAULISTA , Nº 25 ,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 13.000,00
2	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / PALIO FIRE / 2014/2014 / FQU9533 / 998817210 / 9BD17122LE5922499 / 310A10111957114	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS , Nº1190,CENTRO,AGUAS DE LINDOIA,SP,13940-000	R\$ 13.500,00
3	****	****	****
4	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / PALIO FIRE / 2014/2014 / FQY3465 / 998815160 / 9BD17122LE5922282 / 310A10111954384	AVENIDA PAULISTA , Nº 25 ,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 7.500,00
5	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / MB / 15SPRINT RONTAN AMB / 2012/2013 / DJP6037 / 569766524 / 8AC906633DE072067 / 651955W0010303	AVENIDA PAULISTA , Nº 25 ,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 48.000,00
6	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / VW / MPOLO FRATELLO LOT / 2001/2002 / CDV2452 / 776960490 / 9BWF52R82R202063 / 0004080043	AVENIDA PAULISTA , Nº 25 ,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 32.000,00
7	VEÍCULO COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / FIORINO ATENA AMB / 2008/2008 / EBH8051 / 984103708 / 9BD25504988841543 (CHASSI COM PONTOS DE FERRUGEM (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	AVENIDA PAULISTA , Nº 25 ,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 7.500,00
8	VEÍCULO COM DOCUMENTAÇÃO / FABUSFORMA M35 / FABUSFORMA M35 / 2010/2011 / DK11632 / 342345338 / LSYHDAAB1BK121396 / 025739	AVENIDA PAULISTA , Nº 25 ,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 10.000,00
9	FIAT UNO MILLE SX - ANO 1997/1997 - PLACA CDZ8709 (AGUAS DE LINDOIA-SP), CHASSI: 9BD146048V5923567, MOTOR: 146A70115072120 (C/B), COR: BRANCA, RENAVAL: 676994954, GASOLINA. - VEÍCULO SUCATA.	RUA PARAIBA , Nº164,VILA BEATRIZ ,AGUAS DE LINDOIA,SP,	R\$ 600,00



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

10	APROX. UMA TONELADA DE SUCATA DE ILUMINAÇÃO	RUA PARAIBA , Nº164,VILA BEATRIZ ,AGUAS DE LINDOIA,SP,	R\$ 1.500,00
11	FIAT UNO ELETRONIC - ANO 1993/1994 - PLACA BPU5351 (AGUAS DE LINDOIA-SP), CHASSI: 9BD146000P5111614, MOTOR: S/ NUM ID (), COR: PRETA, RENAVAL: 617021902, GASOLINA. - VEÍCULO SUCATA.	AVENIDA PAULISTA , S/Nº,MOREIRAS ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 200,00
12	GM CORSA CLASSIC - ANO 2003/2003 - PLACA BPY1560 (AGUAS DE LINDOIA-SP), CHASSI: 8AGSB19N03R130091, MOTOR: 5J5001383 (C/B), COR: BRANCA, RENAVAL: 800816811, GASOLINA. - VEÍCULO SUCATA.	AVENIDA PAULISTA , S/Nº,MOREIRAS ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 350,00
13	****	****	****
14	GM CHEVROLET - ANO 1971/1971 - PLACA BPY1540 (AGUAS DE LINDOIA-SP), CHASSI: C653ABR29370T, MOTOR: S/ MOTOR (), COR: AZUL, RENAVAL: 394061446, DIESEL. - VEÍCULO SUCATA.	AVENIDA PAULISTA , S/Nº,MOREIRAS ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 250,00
15	FIAT FIORINO UNIVIDAS AM - ANO 2007/2008 - PLACA BPY1582 (AGUAS DE LINDOIA-SP), CHASSI: 9BD25504988820586, MOTOR: S/ MOTOR (), COR: BRANCA, RENAVAL: 943618690, ALCO/GASOL. - VEÍCULO SUCATA.	AVENIDA PAULISTA , S/Nº,MOREIRAS ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 200,00
16	APROX. 70 POLTRONAS, 01 CADEIRA DE RODAS, 12 BANHEIRAS DE FIBRA, 4 ESPREGUIÇADEIRAS DE MADEIRA, 2 CADEIRAS ESTOFADAS, 5 ESCADAS DE DOIS DEGRAUS E 1 MESA DE FERRO.	PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI , N°01,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 400,00
17	APROX. 6 MONITORES DE TUBO, 3 MÁQUINAS DE ESCREVER, 2 CALCULADORAS, 1 FAX, 5 CAIXAS REGISTRADORAS, 1 IMPRESSORA E 2 CPUS.	PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI , N°01,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 200,00
18	APROX. 18 ARMARIOS DE AÇO	PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI , N°01,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 400,00



Município de Águas de Lindóia

Estado de São Paulo

19	CALDEIRA A GÁS ECAL 1000 L.	PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI , N°01,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 2.000,00
20	APROX.15 BANHEIRAS ESMALTADAS.	PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI , N°01,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 300,00
21	APROX 275 SUCATA DE LUMINARIAS.	PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI , N°01,CENTRO ,Águas de Lindóia,SP,13940-000	R\$ 150,00
22	COMPRESSOR PRESSURE	RUA PARAIBA , N°164,VILA BEATRIZ ,AGUAS DE LINDOIA,SP,	R\$ 250,00
23	MÁQUINAS E EQUIP. / LIPPEL / PICADOR PDR 200	RUA PARAIBA , N°164,VILA BEATRIZ ,AGUAS DE LINDOIA,SP,	R\$ 4.000,00
24	MOTOR MERCEDES BENZ DIESEL.	RUA PARAIBA , N°164,VILA BEATRIZ ,AGUAS DE LINDOIA,SP,	R\$ 1.500,00
25	APROX. 8 ESTRUTURAS METALICAS DE BARRACA.	RUA PARAIBA , N°164,VILA BEATRIZ ,AGUAS DE LINDOIA,SP,	R\$ 700,00
26	APROX. 40 CADEIRAS FIXAS, 35 CADEIRAS DE MADEIRA DOBRAVEIS, 2 MESAS DE MADEIRA, DOBRAVEIS, 2 MESAS, 1 FREEZER E 1 FOGAO INDUSTRIAL.	RUA ARACI BOCAULT TORTELLI, 215 BAIRRO: JARDIM LE VILLETE, AGUAS DE LINDOIA,SP,13940-000	R\$ 800,00